

DECRETO Nº. 3.755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.06.20004 2.005 - Manutenção Departamento Jurídico

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPTO. DE CULTURA

13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto. De Cultura

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 11.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 35.000,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJ E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planej. E Projetos

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTUR

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014 - Manutenção Depto. Educação Infantil

01 – Tesouro

31.90.11- Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Novembro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito